



Hospital Estadual de Urgências de Anápolis

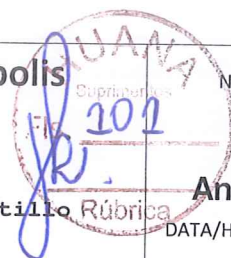
Dr. Henrique Santillo

Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440



Nº PEDIDO

1943

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

01/11/2018 14:21:53

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 943

Fornecedor: IMPERIAL COMERCIO DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.140.256/0001-01

Endereço...: AV. ITALIA, 2156 - JD. EUROPA - GOIANIA - CEP 0

Contato...: VALTER

valter@imperialmed.com.br;

Fone: (62) 3932-0500

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	6795	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE QUATERNARIO DE AMONIO		UNID	230	668,0000	153.640,00

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 153.640,00

Condição de pagamento: 30 ddl

Prazo:

Observações:

A aquisição se faz para atender a demanda do setor de higienização, bem como sugestão do SCIH.

Anápolis, 1 de Novemb de 2018

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo

Diretor(a) Administrativo

Lazara Maria de Araújo Mundim de Souza

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão: 30/08/2018

Pedido de Cotação Nº 1943

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
6795	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE QUATERNARIO DE AMONIO Desinfetante hospitalar a base quaternário de amônio 5ª geração e biguanida.	230	UNID

A aquisição se faz para atender a demanda do setor de higienização, bem como sugestão do SCIH.

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

Aldenir Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1943/2018

SETOR/UNIDADE REQUISITANTE: Supervisão de Hotelaria/Coord. Administrativa

1. DO OBJETO

O objeto do presente é aquisição de desinfetante hospitalar a base de quartenário de amônio e biguanida – para o Serviço de Higienização e desinfecção do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis, para o período de 12 meses, conforme as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Referência no item 05 (cinco).

2. DA JUSTIFICATIVA

O produto solicitado no presente termo de referência é necessário para desinfecção das áreas do Hospital Estadual de Urgências Dr. Henrique Santillo, contribuindo com a segurança e eficácia, através da qualidade do produto a ser adquirido uma vez que estes propiciam a eliminação de focos de infecção hospitalar.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 As empresas participantes deverão apresentar amostra dos produtos para emissão de parecer técnico;

3.2. Os produtos deverão ter validade mínima de 6 meses quando da entrega à contratante;

3.3 O pedido será realizado de forma escalonada de acordo com a necessidade da contratante, não sendo a contratante obrigada a efetuar o pedido do quantitativo contido na ordem de compra no final de 12 meses do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Os participantes do processo de compras deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

Ficha técnica dos produtos;

Ficha de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ;

Estar de acordo com as Regulamentações pertinentes e suas atualizações da ANVISA RDC 184 de 22/10/2001, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Agricultura e as Normas Brasileiras de Regulamentações – NBR;

Atestado de capacidade técnica.

4.2 A entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas a partir da data do recebimento do pedido (autorização de fornecimento). O descumprimento poderá acarretar advertência ao fornecedor;

4.3 O preço do produto apresentado na proposta de fornecimento deverá contemplar todas as despesas como frete e outras que possam ir a ocorrer durante a vigência do contrato;

4.4 O produto cotado deverá ser de qualidade inquestionável e em conformidade com as especificações constantes no item 5 deste Termo de referência, estando ainda sujeito a aprovação da SCIH e a testes de qualidade, tendo a Administração o direito de rejeitá-los em parte ou no todo, obrigando-se a empresa vencedora efetuar as substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se ainda a aplicação das penalidades previstas;

4.5 a empresa vencedora será responsável por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, baseando-se para resolução de qualquer dúvida o Código de Defesa do Consumidor.

4.6 A empresa ganhadora será responsável por disponibilizar técnico especializado com vínculo empregatício conforme descrito no termo de referência para prestar imediata assistência aos equipamentos dosadores, e avaliação de processos, mantendo visitas periódicas para realização de manutenção corretiva e preventiva. A cada visita será emitido um relatório de Avaliação Técnica, devendo o técnico se apresentar a Supervisão de Hotelaria ou a quem este nomear;

4.7 As visitas serão periódicas, e terão efeitos corretivo e preventivo. As intervenções corretivas serão realizadas de acordo com as necessidades. As preventivas obedecerão a um cronograma de visitas, que prevê periodicidades distintas, em função do porte da instalação, variando de semanal, quinzenal ou mensal;

4.8 CONTRATADA deverá se submeter à fiscalização do HUANA, encaminhar via e-mail, cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.9 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato e Anexos.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Uf	Quantidade
1	Desinfetante hospitalar a base quartenário de amônio 5ª geração e biguanida	Galão de 5 lt	230

6. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

6.1 A empresa ganhadora deverá fornecer em regime de comodato diluidores aos produtos que por sua natureza necessitem deste equipamento para utilização;

6.2 A empresa ganhadora fica obrigada a fornecer em regime de comodato equipamentos dosadores especiais, garantindo absoluta uniformidade quanto a dosagem e utilização de produtos, objetivando o uso de forma eficiente, com o menor custo e máxima segurança, sem ônus a Contratante;

6.3 O material em comodato avariado e/ou danificados deverá ser substituído.

6.4 A CONTRATADA não poderá remover qualquer equipamento ou partes deste do local de instalação sem o prévio conhecimento da chefia do setor e por escrito.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O documento a ser encaminhado ao HUAna deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

7.2 Proposta definitiva de preços, com detalhamento do serviço, cotação do valor unitário e total por item dos produtos, de acordo com as especificações constantes nos itens. Especificações e item. No item 5 – especificações e quantidades, deste Termo, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas duas casas decimais após a vírgula;

7.3 Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do envio da proposta;

7.4. A empresa deverá encaminhar junto a proposta comercial Atestado de Capacidade Técnica, em nome da Empresa, compatível com o objeto a ser contratado pelo HUAna.

7.5 Indicação do responsável técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos do Serviço da limpeza e desinfecção dos reservatórios de água,

responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sua supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos desinfestantes domissanitários;

7.6 Declaração expressa de que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

7.7 Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF e endereço;

7.8 Indicação do telefone/fax para contato, e - mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

7.9 Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

7.10 Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados ao HUANA sem ônus adicional.

8. DEVERES DA CONTRATANTE

8.1 Solicitar a execução dos serviços com antecedência e nos formatos definidos neste Termo de Referência;

8.2 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste edital, até 30 (trinta) dias da apresentação do ateste da Nota Fiscal;

8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção

Anápolis 14 de Agosto de 2018.

HUANA

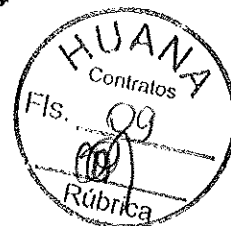
HOSPITAL ESTADUAL
DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
DR. HENRIQUE SANTILLO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**GOVERNO
DE GOIÁS**



Elaborado por:


Tatiane Campos

Supervisora de Hotelaria


Carla Pasolin Borges
Coord. Administrativo
HUANA